

## ACORDO SOBRE O DESTINO DA CASA DE MORADA DA FAMÍLIA

\_\_\_\_\_ (nome) e \_\_\_\_\_ (nome), requerentes de divórcio por mútuo consentimento, decidiram, no que respeita à casa de morada da família:

A casa onde os requerentes residiam juntamente com os dois filhos, situada em \_\_\_\_\_, é propriedade comum do casal e os requerentes acordam em atribuir à requerente mulher a sua utilização.

(Data)

Os requerentes

(Assinaturas)